



DECRETO LEGISLATIVO N. 276, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina de Rua Edmundo Bessa, uma via ainda sem denominação oficial, localizada na localidade de Sítio Leite, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua *Edmundo Bessa*, uma via ainda sem denominação oficial, localizada na localidade de Sítio Leite, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe